

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/20

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, GESLSIVANE ESPERDIÃO MARIANO, TORNA PUBLICO que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º - FICAM APROVADAS as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, estado de Mato Grosso, Exercício 2018, gestão do Prefeito Martins Dias de Oliveira.

Porto Esperidião/Mt, 05 de maio de 2020

Gelsivane E. Mariano- Presidente

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9deef711

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar